

VIX LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de outubro de 2021, às 11:00, na sede social da Vix Logística S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, Vitória/ES, CEP 29.075-140.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 16, do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficou dispensada a convocação, nos termos do art.14, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Kaumer Chieppe ("Presidente") e secretariada pelo Decio Luiz Chieppe, conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a aprovação da nova redação das seguintes Políticas e normativos da Companhia: (a) Política para Transações com Partes Relacionadas; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; e (d) Regimento Interno do Conselho de Administração; **(ii)** a rerratificação da eleição do Sr. André Luiz Chieppe como Diretor aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de julho de 2021.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:

5.1 Aprovar alterações à redação das seguintes políticas e normativos da Companhia: (a) Política para Transações com Partes Relacionadas; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Divulgação de atos ou fatos relevantes e (f) Regimento Interno do Conselho de Administração; os quais, lidos e avaliados pelos conselheiros, permanecerão arquivados na sede da Companhia; e

5.2 Aprovar a retificação da eleição do Sr. André Luiz Chieppe, como Diretor de Relações com Investidores da Companhia, conforme descrito no item "5.6", "(ii)" das deliberações tomadas em sede de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de julho de 2021, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20210797657, de forma a incluir em suas responsabilidades, adicionalmente às atribuições previstas no Estatuto Social, a competência para: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos, controle de recebíveis e de

contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (ii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; e (iii) supervisionar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, passando a vigorar com a redação abaixo; e a ratificação integral das demais deliberações tomadas na referida Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que permanecem inalteradas:

"(ii) ANDRÉ LUIZ CHIEPPE, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.320.357-73, portador da Cédula de Identidade RG nº 2095913 (SSP/ES), residente e domiciliado na Cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Avenida Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, 1º Pavimento, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.075-140, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, responsável pelas atribuições inerentes ao cargo, previstas no Estatuto Social da Companhia, bem como por: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira e contábil da Companhia, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos, controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento, incluindo a preparação do orçamento da Companhia; (ii) participar das negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios, sempre que solicitado; e (iii) supervisionar a elaboração das informações demonstrações financeiras da Companhia;"

6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Kaumer Chieppe; Secretário: Decio Luiz Chieppe. Conselheiros: Kaumer Chieppe, Armando De Azevedo Henriques; Carlos Chieppe Netto; Claudia Jordão Ribeiro Pagnano; Decio Luiz Chieppe; Maria Aparecida Metanias Hallack, Renan Chieppe, Riguel Chieppe, Roberto Lucio Nunes De Carvalho.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

Kaumer Chieppe
Presidente

Decio Luiz Chieppe
Secretário